

TAXONOMIA SUSTENTÁVEL BRASILEIRA

Secretaria de Política Econômica - Ministério da Fazenda



Co-funded by:

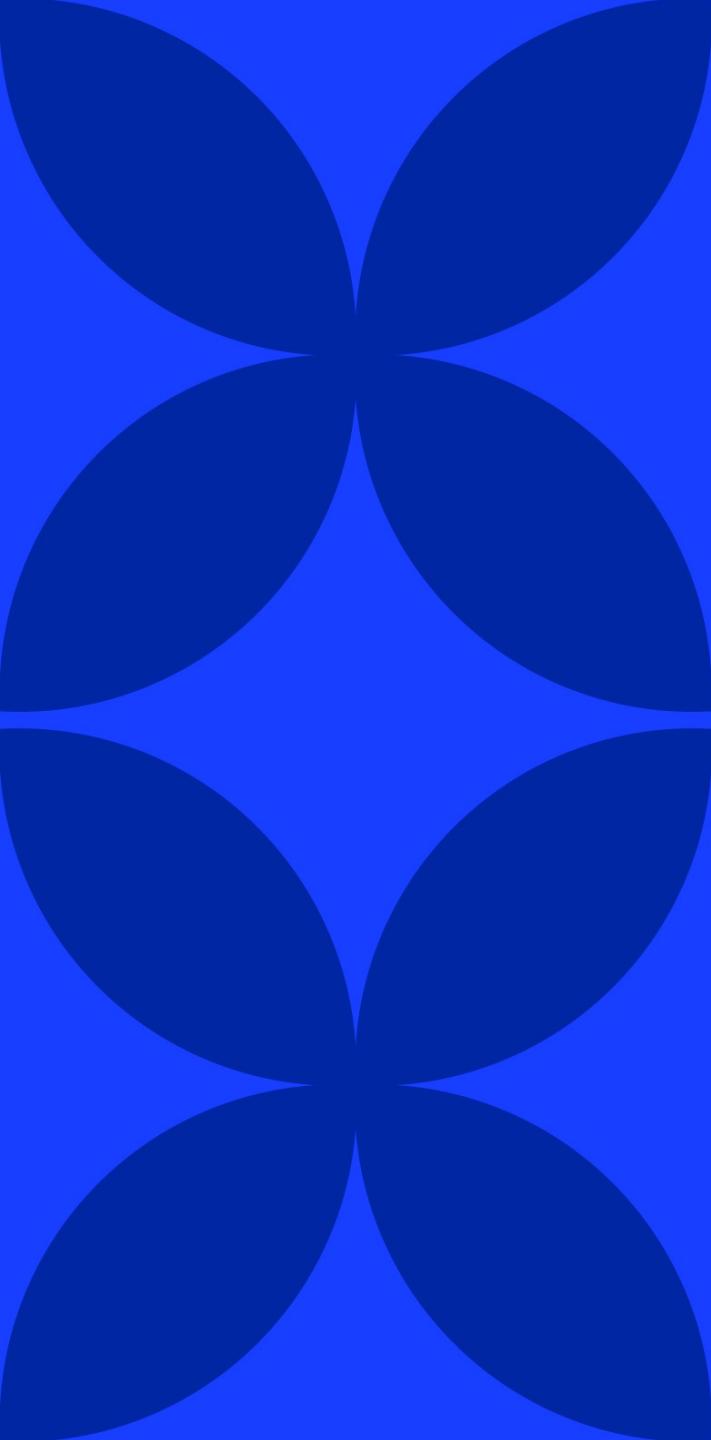


Per meio da
giz
Deutsche Gesellschaft
für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



MINISTÉRIO DA
FAZENDA





Índice

- 01 – O que é Taxonomia?
- 02 – Objetivos gerais da Taxonomia Sustentável Brasileira
- 02 - Objetivos ambientais e climáticos
- 03 - Objetivos econômicos-sociais
- 04 – Segunda-fase da consulta pública
- 05 - Setores selecionados
- 06 - CNAE-A: agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
- 07 - Atividades priorizadas
- 08 - Práticas não elegíveis
- 09 – Anexos das práticas sustentáveis
- 10 - Desafios e próximos passos



O que é taxonomia?

- Taxonomia das finanças sustentáveis é um instrumento para mobilizar e redirecionar os fluxos de capitais para os investimentos necessários para o enfrentamento à crise climática.
- Este instrumento consiste em um sistema de classificação que define, de maneira nítida, objetiva e com base científica, atividades, ativos e/ou categorias de projetos que contribuem para objetivos climáticos, ambientais e/ou sociais, por meio de critérios específicos.
- União Europeia, Colômbia e México já possuem suas taxonomias.



Objetivos Gerais da Taxonomia Sustentável Brasileira

- Há três objetivos estratégicos para a taxonomia Sustentável do Brasil:
 - Mobilizar e reorientar o financiamento e os investimentos públicos e privados para atividades econômicas com impactos ambientais, climáticos e sociais positivos, visando o desenvolvimento sustentável, inclusivo e regenerativo;
 - Promover o adensamento tecnológico voltado à sustentabilidade ambiental, climática, social e econômica, com elevação de produtividade e competitividade da economia brasileira em bases sustentáveis;
 - Criar as bases para produção de informações confiáveis dos fluxos das finanças sustentáveis ao estimular a transparência, a integridade e visão de longo prazo para a atividade econômica e financeira.



Objetivos ambientais e climáticos

-  Mitigação da mudança do clima;
-  Adaptação às mudanças climáticas;
-  Proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas;
-  **Uso sustentável do solo e conservação, manejo e uso sustentável das florestas;**
-  Uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos;
-  Transição para economia circular;
-  Prevenção e controle de contaminação.



Objetivos econômicos-sociais

- 💼 Geração de emprego descente e aumento da renda;
- ⚖️ **Redução das Desigualdades Socioeconômicas (Incluindo Aspectos Raciais e de Gênero);**
- 🌐 **Redução das Desigualdades Regionais e Territoriais;**
- 🏡 Promoção da Qualidade de Vida.



Segunda fase da consulta pública

- Os indicadores de implementação para a Abordagem transversal e a Abordagem específica a Adaptação à Mudança do Clima (Objetivo 2), não contemplados na primeira etapa da consulta pública da TSB foram integrados nesta versão do documento.
- A segunda fase da consulta pública da TSB ocorrerá no período de 12/03/2025 a 31/03/2025.



Setores selecionados

- **Agricultura, Pecuária, Produção florestal, Pesca e Aquicultura (A)**
- Indústrias extractivas (B)
- Indústria de transformação (C)
- Eletricidade e gás (D)
- Água, Esgoto, Atividades de gestão de resíduos e Descontaminação (E)
- Construção (F)
- Transporte, armazenagem e correio (H)
- Serviços sociais para a qualidade de vida e seu planejamento (selecionado de outras classes)



Agricultura, Pecuária, Produção florestal, Pesca e Aquicultura (Classe CNAE: A)

- Grupo técnico: CS, MF, MAPA, MDA, MPA, MMA, MGI, BC, BNDES.
- Apoio técnico de especialistas: Embrapa, Campo e CBI.

- O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de mercadorias agrícolas: soja, milho, café, carne bovina.
- Os setores agropecuário e florestal possuem um grande potencial para a implementação de práticas sustentáveis, com baixo impacto climático e ambiental.
- O Brasil, pioneiro no desenvolvimento e na implementação de práticas sustentáveis, destaca-se pelo uso de tecnologias como o plantio direto, a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), sistemas agroflorestais e o emprego de bioinsumos.



- No entanto, o grande desafio é expandir e popularizar a adoção dessas e de outras práticas sustentáveis entre os agricultores, tarefa que envolve os governos, as empresas, as instituições financeiras e as organizações da sociedade civil brasileira.
- Políticas públicas para a modernização e sustentabilidade do setor agropecuário no Brasil.
 - Exemplos de políticas que estão sendo implementadas.
 - Plano ABC+
 - Plano Safra:
 - Renovagro;
 - Pronaf Floresta;
 - Pronaf Bioeconomia;
 - Desconto na taxa de juros de crédito de custeio para produtores com práticas sustentáveis.



Atividades priorizadas:

- Foram avaliadas diversas cadeias de valor do agronegócio, e escolhidas aquelas com maior participação na área cultivada no país, no valor da produção agropecuária, no acesso ao crédito e aos demais meios de financiamento rural, além de procurar escolher atividades/cadeias que representassem a produção agropecuária das cinco grandes regiões do país, e ainda, uma atividade vinculada diretamente à recuperação da vegetação nativa.



- Culturas anuais (soja e milho)
- Culturas perenes (café e cacau)
- Sistemas a pasto (pecuária de corte e leite)
- Florestas plantadas (eucalipto)
- Regeneração Natural Assistida (RNA) de florestas nativas
- Pesca (Pirarucu)
- Aquicultura (tilápia e tambaqui)



Condições de não elegibilidade para o imóvel rural:

- É inelegível o uso de produtos químicos listados na Convenção de Estocolmo, ou classificados como 1a ou 1b na classificação de pesticidas da OMS, ou que não estejam em conformidade com a Convenção de Roterdã, salvo as exceções previstas na legislação.
- Não pode ser considerado sustentável o financiamento destinado a imóveis rurais em que tenha ocorrido desmatamento ilegal, independentemente do uso dos recursos ou da atividade financiada.



- Não pode ser considerado sustentável o financiamento destinado a imóvel rural no qual tenha ocorrido desmatamento ilegal, independentemente do uso ou da atividade financiada, salvo quando o produtor rural comprovar a recuperação integral da área desmatada, conforme as exigências legais e ambientais vigentes.
- Deve-se verificar se houve supressão de vegetação nativa no imóvel rural do empreendimento proposto para receber financiamento, utilizando a base de dados do sistema PRODES do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) ou outro sistema similar. Caso seja constatado desmatamento após 22 de julho de 2008, a classificação do financiamento como sustentável estará condicionada à apresentação de documentação específica comprovando a legalidade da operação por parte do mutuário, referente à supressão constatada no imóvel, ou ainda, a recuperação da área afetada.



Anexos das práticas sustentáveis

Anexo A2.

Culturas perenes: Práticas sustentáveis para o café

CNAEs:

0134-2/00 Cultivo de café

Descrição: As culturas perenes são plantas que permanecem vivas por mais de dois anos, continuando a produzir frutos, flores ou outros produtos ao longo de vários ciclos de crescimento sem a necessidade de replantio anual. A cultura do café (*Coffea spp.*) é crucial para a economia brasileira, gerando empregos, atendendo o mercado internos, gerando receitas de exportação e sustentando milhares de agricultores. Além disso, a demanda global por café tem crescido, impulsionando investimentos em práticas de cultivo sustentável e certificações que promovem o comércio justo e a responsabilidade social.

Título da prática	Componente da prática	Descrição	Itens elegíveis	Indicadores de implementação (monitoramento)	Vínculo aos Objetivos da Taxonomia	Referência científica
1. GESTÃO AMBIENTAL	1.1. Proteção contra incêndio	Garantir o funcionamento eficaz do sistema de proteção contra incêndios.	Trator, grade aradora (aceiros), equipamentos de combate ao fogo e de suporte, de proteção individual (EPIs), ferramentas e de sinalização.	Existência de sistema de prevenção de incêndios operante.	3. Proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas.	(Embrapa, 2007)



Desafios e próximos passos:

- Refinar os critérios dos produtos já selecionados;
- Ampliar os produtos selecionados;
- Taxonomia para o imóvel rural;
- Implementação.

Obrigado!



<https://www.gov.br/participamaisbrasil/taxonomia-sustentavel-brasilieira>



camilastefani@fazenda.gov.com

